



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4081 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989.

Exclui funcionários dos anexos aos Decretos nºs 3789, de 16.06.88, 3676, de 30.03.88, 3643, de 29.02.88, 3736, de 12.05.88, 3823, de 30.06.88.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos dos anexos aos Decretos a seguir relacionados os seguintes funcionários:

I - Decreto nº 3789, de 16.06.88, publicado no DO/RO nº 1573, de 20.06.88.

- **ISAIAS DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Artífice de Eletricidade, Classe "Única", ref. 05, cadastro nº 58.720-6. (Processo nº 1008/06327-88).
- **HELDA REIS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, classe "A" - ref. 07, cadastro nº 59.086-0. (processo 1008/07079-88).
- **NELMO RIBEIRO GAVÃO**, Auxiliar Administrativo, Classe "A" - ref. 07, cadastro nº 51.558-2. (Processo nº 1008/06144-88).
- **CINIBALDO MAZIM GORINI**, Engenheiro Agrônomo, classe "A" - ref. NS-07 cadastro nº 58.330-8. (Processo nº 1008/06325-88).

1735
14.02.89

Exclusão funcional dos servidores
- nos decretos nºs 3782, de 14.02.89,
14.02.89, 3783, de 14.02.89,
3784, de 14.02.89, 3785, de 14.02.89,
14.07.89, 3786, de 14.02.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído dos anexos dos órgãos

o seguinte quadro de servidores funcionários:

1 - Decreto nº 3782, de 14.02.89, excluído
do Anexo de 1973, de 14.02.89.

- ISAIAS DIAS DA SILVA, Advogado, Classe "A",
Classe de Especialidade, Classe "A",
ca", tel. 05, cadastro nº 28.720-0.
(Processo nº 1008/0232-00).

- HELOISA RITA SANTOS, Auxiliar Administrativo,
Classe "A", tel. 07, cadastro
nº 28.096-0. (Processo nº 1008/0232-00).

- HELMO KIRIBIRO GAVÃO, Auxiliar Administrativo,
Classe "A", tel. 07, cadastro
nº 28.150-2. (Processo nº 1008/0232-00).

- CIRIBALDO MAXIM CORINI, Advogado,
Classe "A", tel. 05, cadastro
nº 28.330-0. (Processo nº 1008/0232-00).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- **SILENE MARIA DE JESUS SILVA**, Professora de Ensino de 1º Grau, classe "1" - ref. 1, cadastro nº 50.243-0. (Processo nº 1008/07555-88).
- **LÍDIA MULLER CHAGAS**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A" ref. 01, cadastro nº 52.326-7. (Processo nº 1008/06880-88).
- **GESSIAS JARDIM DOS SANTOS**, Motorista de Veículos Levas, Classe "A" - ref. 10, 1008/06556-88).
- **LUIZA PINHEIRO REIS**, Agente de Limpeza e Conservação, Classe "A" - Ref. 1, cadastro nº 52.092-6.
- **JOSÉ SOUZA DE MORAIS**, Professor de Ensino de 1º Grau, nível 1, cadastro nº 56.580-6.
- **TELMA DAGMAR GOES ROZETTI**, Professora de Ensino de 1º Grau, classe "A" - ref. 1, cadastro nº 50409-2 (Processo nº 1008/06873-88).

II - Decreto nº 3676, de 30.03.88, publicado no DO/RO Nº 1523, de 05.04.88.

- **JOSÉ TRINDADE LOBATO**, Engenheiro Florestal, Classe "A" - ref. NS-07, Cadastro nº 57.507-1 (Processo 1008/10057-88).
- **JOSÉ WELINGTON CARVALHO GARCIA**, Assistente Jurídico, Classe "A" - ref.NS-08, cadastro nº 57.187-3, (Processo nº 1008/08938-88).
- **GENÁRIO MENDES DE OLIVEIRA**, Guarda de Presídio, Classe "A" - ref.NM-07, cadastro nº 26,956-4. (Processo nº 1024/00677-88).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ, auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A" - Ref. NM-1, cadastro nº 57.348-5 (Processo Nº 1008/04940-88).

III- Decreto nº 3643, de 29.02.88, publicado no DO/RO nº 1499, de 29.02.88.

- FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA, Auxiliar de Artífice de Copa e Cozinha, Classe "Única", ref. 05, cadastro nº 57.977-7. (processo nº 1008/08462-88).
- FRANCISCA ALZA GARÇA LIMA, Auxiliar Administrativo, Classe "A" - Ref. NM-07, cadastro nº 57.542-9. (Processo nº 1008/01477-88).

IV- Decreto nº 3736, de 12.05.88, publicado no DO/RO Nº 1569, de 14.06.88.

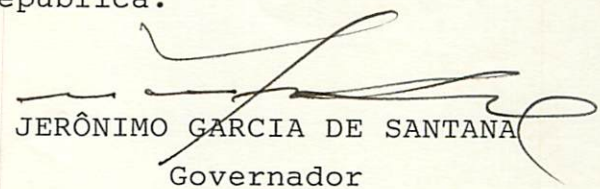
- LUZIA MEDEIROS LUCHINI, Agente Administrativo, Classe "B" - Ref. NM-18. (Processo nº 1008/09497-88).

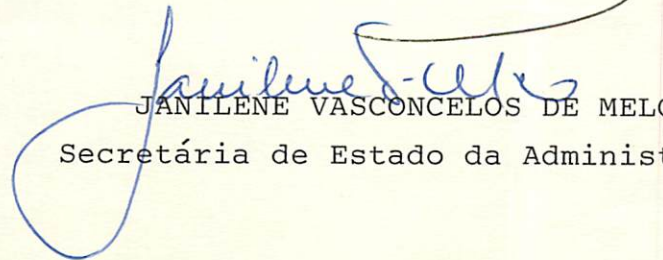
V - Decreto nº 3823, de 30.06.88, publicado no DO/RO Nº 1581, de 30.06.88.

- MARCELO DE SOUZA LEITE, Agente Administrativo, cadastro nº 48.482-2. (Processo nº 1004/02893-88).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 1989, 101ª da república.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado da Administração